

RESOLUÇÃO Nº 003/2024, de 01 de agosto 2024.

certifico que o presente documento foi
publicado no local de costume desta
Câmara Municipal de José Raydan

_____/_____/_____

Dispõe sobre a autorização para doação/
devolução de veículo pertencente à Câmara
Municipal de José Raydan-MG, conforme
específica.

O Presidente da Câmara Municipal de Senhora do Porto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, XI da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizado o Presidente da Câmara Municipal de José Raydan/MG, a doar (devolver) ao Município de José Raydan/MG o veículo CHEVROLET/ SPIN, ALCOOL/GASOLINA, ANO 2023, MODELO 2024, PLACA SIX2C70, RENAVAN 01362288966, COR BRANCA.

Art. 2º- A doação será procedida através de termo de doação a ser assinado pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Prefeito Municipal.

Art. 3º - O Veículo doado para o Município, o qual deverá fazer uso do veículo de forma justa e correta, que atenda aos anseios da sociedade e das pessoas que serão beneficiadas com o uso e ou promovido sua alienação mediante processo específico;

Art. 4º - Promova-se a baixa do mesmo do patrimônio da Câmara Municipal.

Art. 5º - Integra a presente, Minuta de Termo de Doação e entrega de veículo.

Art. 6º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

José Raydan-MG, 01 de agosto de 2024.



Renata da Silva Souza

Presidente da Câmara

Adeilson Viegas Oliveira